Edital nº 002/2026 – Dispõe sobre o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição e demais disposições

O representante legal do **Poder Executivo de Novo Xingu/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 001/2026, **faz saber** o que segue:

1. Do resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição e da interposição de recursos: o relatório das solicitações consta no **Anexo** deste edital. O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **16 a 18/11/2026,** diretamente no *site* **www.objetivas.com.br**, no menu "**recursos**", localizado na área do candidato, **onde também poderá consultar o parecer da sua solicitação.**

1.1. **Do posto presencial para interposição de recursos**: durante o período recursal, os candidatos que não dispuserem de acesso à internet poderão utilizar, gratuitamente, o posto equipado com computador e internet **para interpor seus recursos de forma online**, conforme o local e o horário especificados a seguir: no **Centro de Apoio Educacional**, Avenida Emilio Knaak, nº 1.160, Bairro Centro, no Município de Novo Xingu/RS, exclusivamente no horário das **7h30min às 11h30min.**

1.1.1. Embora seja utilizado o posto presencial, a responsabilidade pelo preenchimento das informações e/ou *upload* de arquivos, se for o caso, é exclusiva do candidato ou de seu procurador legal, descabendo alegações de prejuízo.

2. Ficam atualizadas, na forma da Lei Municipal nº 1.430/2026, as atribuições do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, constantes do **Anexo I** do Edital de Abertura das Inscrições, conforme segue:

Descrição Sintética: realizar atividades referentes à limpeza, higienização e organização de ambientes e ao preparo de café, lanches e merenda, em qualquer órgão ou unidade da Administração Municipal. **Descrição Analítica:** fazer serviços de faxina em geral; limpar e lavar pisos, paredes, forros, janelas, louças, vidros e outros objetos; limpar e arrumar salas de aula, salas de atendimento, gabinetes, bibliotecas, refeitórios, cozinhas, laboratórios, secretarias e demais departamentos existentes na unidade em que estiver lotado; efetuar os serviços de higiene e limpeza de banheiros e sanitários; lavar, passar e guardar cortinas, toalhas e demais tecidos, bem como limpar carteiras, mesas, estantes, armários e outros móveis, aparelhos e objetos de propriedade do Município; transportar, conferir e armazenar os alimentos e materiais de limpeza e higiene destinados ao uso da unidade em que estiver lotado, acompanhando a respectiva entrega; fazer café, chá, lanches e merenda; recolher detritos e acondicioná-los em recipientes próprios; manter em boas condições de apresentação os pátios internos, áreas cobertas e acessos internos da unidade mediante varrição e lavagem; realizar outras tarefas afins, da mesma natureza e grau de complexidade, compreendidas na descrição sintética do cargo.

2.1. As disposições ora apresentadas passam a integrar o regramento do Concurso Público nº 001/2026, revogadas as disposições em contrário, sem prejuízo aos candidatos.

3. Este edital encontra-se publicado no **Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, no sítio eletrônico do Poder Executivo de Novo Xingu/RS, www.novoxingu.rs.gov.br, e no sítio eletrônico do INSTITUTO OBJETIVA, www.objetivas.com.br**. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, **os referidos meios oficiais de publicidade**. O **desconhecimento do conteúdo desta publicação oficial não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos**.

4. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais previstos no **item 10.1** do Edital de Abertura das Inscrições. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

5. Toda e qualquer situação que não estiver prevista em edital será resolvida pela **Comissão Municipal** em conjunto com o **INSTITUTO OBJETIVA**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Novo Xingu/RS, em 13 de novembro de 2026.

Gélcio Martinelli,
Prefeito Municipal.